

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



INEXIGIBILIDADE Nº 024/2023

PROCESSO Nº 064/2023

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117.202301

O Município de MONTE ALEGRE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.401.857/0001-30, com sede na PASSAGEM TENENTE PEDRO NUNES, S/Nº, representado por LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ROLIMA SAÚDE INFANTIL LTDA, inscrito(a) no CNPJ 40.988.491/0001-45, com sede na AV.JONH KENNEDY, CIDADE ALTA, Monte Alegre-PA, CEP 68220-000, representada por CAMILA ROLIM LIMA ROCHA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Junho de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**FUNCIONAL: 10.302.0013.2069 - BLOCO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL/
MATERNIDADE MUNICIPAL**

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

SUB-ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.50 - SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITAL EM HOSPITAL

FONTE DE RECURSOS: 16000000 - TRANSFERÊNCIA SUS BLOCO DE MANUTENÇÃO (INCREMENTO TEMPORÁRIO)

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MONTE ALEGRE - PA, 27 de Março de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
CONTRATANTE

ROLIMA SAÚDE INFANTIL LTDA
CNPJ 40.988.491/0001-45
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

PRAÇA TIRADENTES, Nº 100, CIDADE BAIXA